

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

Conclusão das manifestações em Consulta Pública
ao Processo nº 2.168/2026, referente a Resolução
CSR nº 12/2026.

O Edital de Consulta Pública publicado em 16 de junho de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, edição nº 4351, código identificador F583FCF1, submeteu à participação social a Resolução CSR nº 12/2026, referente ao reajuste anual das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços da Araricá Saneamento Ltda. O prazo para contribuições foi de 16 a 25 de junho de 2026, até as 23h59, exclusivamente pelo e-mail controlesocial@agesan-rs.com.br. O edital estabeleceu que manifestações apresentadas fora do prazo ou por outros meios não seriam consideradas. A Resolução DC nº 02/2026 disciplina os elementos da consulta e este relatório registra o tratamento da manifestação apresentada, nos termos desses procedimentos.

A única manifestação apresentada foi a Carta nº 0079/2026, de 24 de junho de 2026, da Araricá Saneamento Ltda., contendo questionamentos ao Parecer Técnico 20260601 sobre o período de aferição, os indicadores de desempenho e o recálculo da Nota de Avaliação Anual dos Serviços de Água e Esgoto (NAAAE). A AGESAN-RS respondeu por meio do Ofício nº 2.331/2026, de 30 de junho de 2026, e respondeu aos requerimentos. Ao final, informou não terem sido identificados elementos técnicos capazes de alterar os indicadores do reajuste.

Conclui-se que nenhuma manifestação foi aceita no âmbito da consulta pública. Este relatório deverá integrar o processo e ser divulgado no sítio institucional, conforme a Resolução DC nº 02/2026.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.



Vagner Gerhardt Mancio
Diretor de Normatização